

EDITAL CCBS 016/2017

O Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal Rural do Semi-Árido comunica aos interessados a abertura de inscrições para o concurso de **monitoria voluntária** (01 vaga) na disciplina **Biologia Molecular (ANI0232)**.

Este edital encontra-se divulgado na página da UFERSA, no mural do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde e no bloco de salas de aula da disciplina objeto da seleção, conforme estabelece o §1º do artigo 18 da Resolução CONSUNI UFERSA N° 03/2013.

1. As Inscrições

As inscrições serão realizadas no período de **17 a 24 de Julho de 2017**, na secretaria do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, devendo o candidato apresentar seu histórico escolar e o formulário de inscrição (ANEXO).

A **monitoria voluntária** terá validade para os semestres letivos 2017.1 e 2017.2.

Poderão se inscrever os alunos dos cursos de graduação da UFERSA que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013):

Art. 19. A seleção de monitores será feita mediante avaliação escrita e didática, específicas na disciplina pleiteada, e pela avaliação do histórico escolar do candidato.

§ 1º O candidato à monitoria deverá apresentar, por ocasião de sua inscrição, comprovante de conclusão da disciplina objeto da monitoria, expedido pelo Sistema Acadêmico (SIGAA), com nota igual ou superior a 7,0 (sete).

§ 2º Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis) no semestre em vigor.

2. A Seleção

A seleção dos candidatos a monitor será realizada de acordo com os artigos 20 e 21 da Resolução de Monitoria:

Art. 20. A primeira etapa da seleção de monitores será a avaliação escrita, cuja nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), com questões sobre o conteúdo do programa estabelecido no Edital de Seleção de Monitores.

Art. 21. A segunda etapa da seleção de monitores será a avaliação didática que será uma aula ministrada perante a Banca Examinadora com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos e objetivará aferir a capacidade do candidato relativa à utilização dos recursos de comunicação e emprego de técnicas de ensino, bem como o conhecimento do assunto abordado.

§ 1º A avaliação didática poderá ser substituída por uma avaliação instrumental, de acordo com as peculiaridades da disciplina.

§ 2º A avaliação didática ou instrumental será realizada no mínimo 48 (quarenta e oito) horas após a realização da prova escrita.

§ 3º O assunto da avaliação didática ou instrumental será determinado mediante sorteio, logo após a divulgação do resultado da prova escrita, dentre os 10 (dez) pontos constantes do programa estabelecido para a seleção.

§ 4º A nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), devendo cada examinador efetuar o seu julgamento logo após a realização da prova. A nota da prova didática ou instrumental será a média aritmética das notas atribuídas pelos 3 (três) membros da Banca Examinadora.

3. A Classificação

A classificação dos candidatos deverá ser de acordo com os artigos 22 e 23 da Resolução de Monitoria:

Art. 22. A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota da avaliação escrita; a média da avaliação didática ou instrumental; e a nota de aprovação na disciplina objeto da seleção, contida no histórico escolar.

§ 1º Será eliminado o candidato que obtiver na avaliação escrita ou na média da avaliação didática/instrumental, nota inferior a 7,0 (sete).

§ 2º A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final.

§ 3º No caso de nenhum candidato apresentar nota final igual ou superior a 7,0 (sete), caberá ao chefe ou diretor da unidade acadêmica estabelecer um novo Edital de Seleção, podendo os candidatos reprovados concorrerem novamente.

Art. 23. Para efeito de desempate na nota final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:

I – maior nota na avaliação didática ou instrumental;

II – maior nota de aprovação na disciplina objeto de concurso;

III – maior Índice de Rendimento

4. O Conteúdo

Os pontos de estudo para realização da seleção são:

- 1) DNA – estruturação da dupla fita e dinâmica estrutural cromossômica (proteínas envolvidas) de acordo com o ciclo celular e metabolismo celular;
- 2) Visão detalhada do metabolismo replicativo de DNA - moléculas envolvidas na replicação e reparo de lesões;
- 3) Visão detalhada do metabolismo transcrecional (de DNA a RNA) e do metabolismo de RNA – moléculas envolvidas na transcrição de DNA em RNA; moléculas envolvidas no processamento de transcritos de mRNA, rRNA, tRNA e outros;
- 4) Visão detalhada do metabolismo tradicional (de RNA a proteína), da maturação e hierarquia estrutural de proteínas – moléculas envolvidas na tradução proteica (requerimentos moleculares, diversidade de RNA, sinais moleculares para a tradução, ribossomos e seus sítios funcionais, etc);

- compartimentos celulares e enzimas envolvidas no processamento proteico; hierarquia estrutural, diversidade estrutural e funcional de proteínas;
- 5) Mecanismos moleculares envolvidos com o controle da expressão gênica, à nível nuclear e citoplasmático;
 - 6) Biologia molecular dos processos de endereçamento e destino de biomoléculas – determinantes do tráfego intracelular via mecanismos transmembrana, vesicular e mediado (diferentes sinais de endereçamento em biomoléculas, moléculas receptoras e transportadoras);
 - 7) Biologia molecular da biosinalização e adesão celular - estruturas e mecanismos funcionais de moléculas sinalizadoras e receptores; estruturas e mecanismos funcionais de moléculas de adesão celular;
 - 8) Biologia molecular aplicada à clonagem (visão geral) - tecnologia do DNA recombinante (ferramentas moleculares); etapas da clonagem (produção do vetor de DNA recombinante; transformação celular; seleção de células transformantes e de células recombinantes; vetores de expressão de sequências clonadas, etc);
 - 9) Biologia molecular aplicada à transgênese (visão geral) - tecnologia do DNA recombinante (ferramentas moleculares); principais técnicas e métodos aplicados na transgênese animal e vegetal;
 - 10) Técnicas e métodos de isolamento e caracterização de biomoléculas de interesse em Biotecnologia (destacando aplicações para as biomoléculas).

5. Calendário de Provas

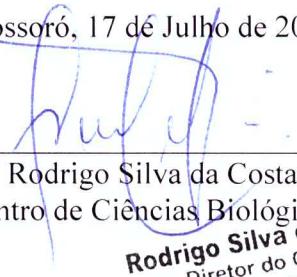
PROVA ESCRITA: 27 de Julho de 2017, das 17:30 h às 19:30 h, no Auditório do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - campus Mossoró.

PROVA DIDÁTICA: 04 de Agosto de 2017, às 08 h, no Auditório do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - campus Mossoró.

6. Banca Examinadora:

- 1) Profa. Michele Dalvina Correia da Silva (CCBS/UFERSA) - Presidente
- 2) Profa. Aleksandra Fernandes Pereira (CCBS/UFERSA) - Primeiro Membro
- 3) Profa. Karoline Mikaelle de Paiva Soares (CCA/UFERSA) - Segundo Membro

Mossoró, 17 de Julho de 2017.



Rodrigo Silva da Costa

Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Rodrigo Silva da Costa
Diretor do CCBS

Portaria UFERSA GAB 0154/2017

BR 110 – Km 47 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró/RN
CEP 59625-900 – Mossoró – RN – (84) 3315-1769 – Fax (84)3315-1778
www.ufersa.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

(ANEXO)
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITOR

DISCIPLINA: _____

PROFESSOR(A)/ORIENTADOR(A): _____

NOME DO ALUNO(A): _____

MATRÍCULA: _____ CURSO: _____

NOTA NA DISCIPLINA: _____ IRA NO SEMESTRE ATUAL: _____
(Comprovar com o Histórico Escolar)

Estou ciente de todos os pré-requisitos para minha inscrição (Resolução CONSUNI/UFERSA 03/2013).

Local, Data e Assinatura.